



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE RONDINHA

Eficiência no presente, garantia de futuro melhor.

LEI MUNICIPAL Nº. 2.964, DE 24 DE JANEIRO DE 2017.

“AUTORIZA CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.”

EZEQUIEL PASQUETTI, Prefeito Municipal de Rondinha, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER, em cumprimento ao dispositivo no artigo 47 da Lei Orgânica Municipal, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI

Art. 1º - Fica o Município autorizado a contratar, pelo prazo de até 31 de dezembro de 2017, em razão de excepcional interesse público, servidores em quantidade, funções e vencimentos mensais a seguir discriminados:

| Quant. | Função | Horas semanais | Vencimento Mensal |
|---------------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|
| 01 | Auxiliar de Secretaria | 40 horas | R\$ 1.361,04 |
| 01 | Bacharel em Educação Física | 40 horas | R\$ 1.653,55 |
| 13 | Auxiliar de docente | 22 horas 30 horas | R\$ 1.036,69 R\$ 1.415,66 |



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE RONDINHA

Eficiência no presente, garantia de futuro melhor.

| | | | |
|----|---|----------|---------------------------------|
| 01 | Professor-Educação Física | 40 horas | R\$ 2.261,77 |
| 11 | Professor de Educação Infantil. | 22 horas | R\$ 1.243,98 |
| | | 40 horas | R\$ 2.261,77 |
| 04 | Professor com pedagogia de anos iniciais do Ensino Fundamental. | 22 horas | R\$ 1.243,98 |
| 01 | Professor de Letras – Língua Portuguesa e Estrangeira(inglês). | 30 horas | R\$ 1.696,33 |
| 01 | Professor com Pedagogia e especialização em AEE. | 22 horas | R\$ 1.243,98 |
| 01 | Professor de Geografia | 22 horas | R\$ 1.243,98 |
| 03 | Auxiliar de Serviços Gerais | 40 horas | R\$ 776,65 10% insalubridade |
| 01 | Regente de Dança | 10 horas | R\$ 1.594,49 |
| 01 | Instrutor de Curso Prático e Teórico de Violão | 12 horas | R\$ 1.429,09 |
| 01 | Professor de Música | 12 horas | R\$ 1.429,09 |

Art. 2º - As especificações exigidas para as contratações de servidores na forma desta Lei são as que constam do respectivo Plano de Carreira, para cargos de igual denominação.

Parágrafo Único- Para as funções que não integram o Plano de Carreira as atribuições encontram-se em anexo, tornando-se parte integrante desta Lei.

Art. 3º A remuneração dos profissionais será reajustável nas mesmas datas e proporção dos demais servidores municipais da categoria.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE RONDINHA

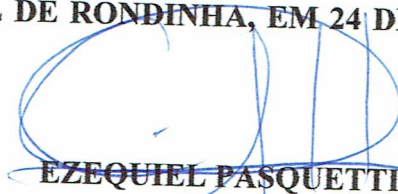
Eficiência no presente, garantia de futuro melhor.

Art. 4º - Os contratos de que trata o art. 1º serão de natureza administrativa, ficando assegurados aos contratados os direitos previstos no art. 236 do Regime Jurídico Único – Lei nº 1.677, de 29 de abril de 2002.

Art. 5º - As despesas decorrentes desta Lei serão atendidas pelas dotações orçamentárias vigentes.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

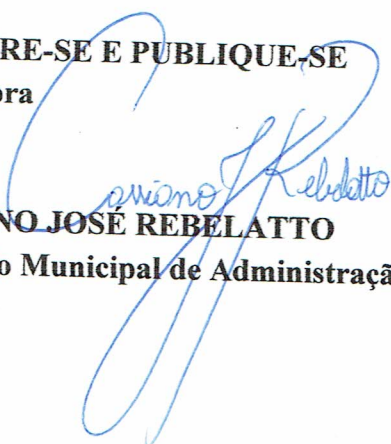
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RONDINHA, EM 24 DE JANEIRO DE 2017.



EZEQUIEL PASQUETTI

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data Supra

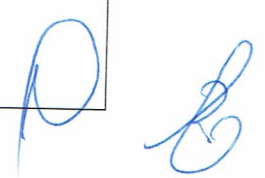


CASSIANO JOSÉ REBELATTO
Secretário Municipal de Administração

Anexo

Este anexo é parte integrante da presente Lei, conforme disciplina o Art. 2º, Parágrafo Único.

| Cargo | Qualificação/ Escolaridade | Atribuição |
|------------------------|-----------------------------------|--|
| AUXILIAR DE SECRETARIA | Ensino médio completo | <p>Conhecer o Projeto Político-Pedagógico do estabelecimento de ensino; receber, redigir e expedir a correspondência que lhe for confiada; Organizar e manter atualizados a coleção de legislação, resoluções, instruções normativas, ordens de serviço, ofícios e demais documentos; Efetivar e coordenar as atividades administrativas referentes à matrícula, transferência e conclusão de curso; Elaborar relatórios e processos de ordem administrativa a serem encaminhados às autoridades competentes; Encaminhar à direção, em tempo hábil, todos os documentos que devem ser assinados; Organizar e manter atualizado o arquivo escolar ativo e conservar o inativo, de forma a permitir, em qualquer época, a verificação da identidade e da regularidade da vida escolar do aluno e dos professores e funcionários e da autenticidade dos documentos escolares; Responsabilizar-se pela guarda e expedição da documentação escolar do aluno, respondendo por qualquer irregularidade; Organizar e manter atualizado o arquivo com os atos oficiais da vida legal da escola, referentes à sua estrutura e funcionamento; Atender a comunidade escolar, na área de sua competência, prestando informações e orientações sobre a legislação vigente e a organização e funcionamento do estabelecimento de ensino, conforme disposições do Regimento Escolar; Zelar pelo uso adequado e conservação dos</p> |



| | | |
|---|---|---|
| | | <p>materiais e equipamentos da secretaria; Cumprir e fazer cumprir as obrigações inerentes às atividades administrativas da secretaria, quanto ao registro escolar do aluno referente à documentação comprobatória, de adaptação, aproveitamento de estudos, progressão parcial, classificação, reclassificação e regularização de vida escolar; Secretariar os Conselhos de Classe e reuniões, redigindo as respectivas Atas; Zelar pelo sigilo de informações pessoais de alunos, professores, funcionários e famílias; Manter e promover relacionamento cooperativo de trabalho com seus colegas, com alunos, com pais e com os demais segmentos da comunidade escolar; procurar preencher com clareza e precisão os relatórios, ficha individual, histórico, boletins; manter contatos internos e externos, visando prestar e obter informações; fiscalizar a entrada e saída de pessoas, observando o movimento das mesmas na portaria principal, nos pátios e corredores do prédio procurando identificá-las, para vedar a entrada de pessoas suspeitas, ou encaminhar as demais ao destino solicitado; executar outras tarefas correlatas.</p> |
| <p>BACHAREL EM EDUCAÇÃO FÍSICA</p> | <p>Graduação em Bacharel Em Educação Física;</p> | <p>Desenvolver atividades na área da saúde e qualidade de vida para atender as demandas coletivas e individuais relacionadas ao movimento humano como exercício físico, atividade física, esportes e outras atividades correlatas. Também deverá orientar, planejar, executar e avaliar a prática da atividade física, do exercício físico, do esporte e da motricidade humana na academia da terceira idade localizada na Praça Padre Eugenio de Rondinha entre outras.</p> |
| <p>AUXILIAR DE DOCENTE</p> | <p>Cursando graduação específica para educação infantil</p> | <p>Assumir a docência, no impedimento legal do professor responsável pela turma e/ou disciplinas; participar e contribuir nos conselhos de classe, reuniões pedagógicas e administrativas, planejamentos, estudos e demais projetos que a escola promova; Planejar atividades, de forma articulada com a</p> |

| | | |
|--|--|---|
| | | <p>Proposta Pedagógica da Escola, objetivando a realização de seu trabalho; tomar conhecimento dos planejamentos desenvolvidos pelos professores; Participar na elaboração e confecção de materiais didático-pedagógicos; Colaborar com a equipe pedagógica da escola, na organização e no preenchimento de documentos, da Escola e dos alunos; Auxiliar o professor, no desenvolvimento de suas atividades, sejam estas realizadas no interior da Escola, ou fora dela; Participar na elaboração, execução e avaliação de planos, programas e projetos na área educacional; Cooperar na execução do planejamento e dos programas referentes as atividades sociais da Escola; Participar dos eventos promovidos ou indicados pela Secretaria Municipal de Educação ou Escola, que possam colaborar com o aperfeiçoamento do exercício profissional e outros eventos de caráter correlato; Executar trabalhos que lhe forem atribuídos pelo Diretor, que sejam de sua competência; Zelar pela guarda dos materiais e equipamentos de trabalho; Conhecer o processo de desenvolvimento do aluno, mantendo-se atualizado através de formação continuada, encontros pedagógicos, seminários e outros eventos; Realizar outras atividades correlatas com a função.</p> |
| <p>PROFESSOR-EDUCAÇÃO FÍSICA LICENCIATURA</p> | <p>Licenciatura Plena em Educação Física</p> | <p>participar no processo do planejamento das atividades da escola; fundamentar e esclarecer a concepção da infância, o papel da Educação Física no espaço escolar organizar as operações inerentes ao processo de ensino e aprendizagem; contribuir com o aprimoramento de qualidade do ensino; planejar e executar o trabalho docente em consonância com o plano curricular da escola atendendo ao avanço da tecnologia educacional; levantar dados relativos à realidade de sua classe; definir, operacionalmente os objetivos do plano curricular, formas de execução e situações de experiências; estabelecer mecanismos de avaliação; constatar necessidade e carência do aluno e propor o seu encaminhamento a setores específicos do atendimento; cooperar com a coordenação pedagógica e</p> |



| | | |
|--|--|---|
| | | <p>orientação educacional; organizar registros de observações de alunos; participar de reuniões, conselho de classe; atividades civis e extra-classe; coordenar área de estudo; integrar órgãos complementares da escola, atender a solicitação da escola referentes a sua ação docente desenvolvida no âmbito escolar; executar outras tarefas afins.</p> |
| <p>PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL</p> | <p>Ensino superior completo em pedagogia - Educação Infantil</p> | <p>Adequar conteúdos, metodologias e materiais didáticos; Adequar o material didático nas diversas mídias; Participar das atividades de capacitação desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Educação; Participar, quando convocado, de reuniões, seminários ou quaisquer outros tipos de eventos organizados pela Secretaria Municipal de Educação ou pela escola; Realizar as avaliações dos alunos conforme o planejamento da escola; Apresentar sempre que solicitado, relatórios do desempenho dos estudantes e do desenvolvimento classe, bem como os diários de classe; Desenvolver, os procedimentos metodológicos de avaliação e promoção dos alunos; Auxiliar a escola na elaboração dos documentos solicitados e em outras atividades que se fizerem necessárias; Participar do processo de planejamento e elaboração da proposta pedagógica da escola; zelar pela aprendizagem dos alunos; responsabilizar-se pelas operações inerentes ao processo ensino-aprendizagem; contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino; estabelecer e manter relações de integração e respeito com a comunidade escolar, entre outras.</p> |
| <p>PROFESSOR COM PEDAGOGIA DE ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL</p> | <p>Ensino superior completo em pedagogia – anos iniciais do Ensino Fundamental</p> | <p>Adequar conteúdos, metodologias e materiais didáticos; Adequar o material didático nas diversas mídias; Participar das atividades de capacitação desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Educação; Participar, quando convocado, de reuniões, seminários ou quaisquer outros tipos de</p> |

| | | |
|--|--|---|
| <p>PROFESSOR DE LETRAS – LÍNGUA PORTUGUESA E ES- TRANGEIRA(INGLÊS)</p> | <p>Ensino Superior Completo em Letras - Português/Inglês</p> | <p>eventos organizados pela Secretaria Municipal de Educação ou pela escola; Realizar as avaliações dos alunos conforme o planejamento da escola; Apresentar sempre que solicitado, relatórios do desempenho dos estudantes e do desenvolvimento classe, bem como os diários de classe; Desenvolver, os procedimentos metodológicos de avaliação e promoção dos alunos; Auxiliar a escola na elaboração dos documentos solicitados e em outras atividades que se fizerem necessárias; Participar do processo de planejamento e elaboração da proposta pedagógica da escola; zelar pela aprendizagem dos alunos; responsabilizar-se pelas operações inerentes ao processo ensino-aprendizagem; contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino; estabelecer e manter relações de integração e respeito com a comunidade escolar, entre outras.</p> |
| | | <p>Adequar conteúdos, metodologias e materiais didáticos; Adequar o material didático nas diversas mídias; Participar das atividades de capacitação desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Educação; Participar, quando convocado, de reuniões, seminários ou quaisquer outros tipos de eventos organizados pela Secretaria Municipal de Educação ou pela escola; Realizar as avaliações dos alunos conforme o planejamento da escola; Apresentar sempre que solicitado, relatórios do desempenho dos estudantes e do desenvolvimento classe, bem como os diários de classe; Desenvolver, os procedimentos metodológicos de avaliação e promoção dos alunos; Auxiliar a escola na elaboração dos documentos solicitados e em outras atividades que se fizerem necessárias; Participar do processo de planejamento e elaboração da proposta pedagógica da escola; zelar pela aprendizagem dos alunos; responsabilizar-se pelas operações inerentes ao processo ensino-aprendizagem; contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino; estabelecer e manter</p> |

| | | |
|--|--|---|
| <p>PROFESSOR COM PEDAGOGIA E ESPECIALIZAÇÃO EM AEE.</p> | <p>Ensino Superior Completo com Pedagogia e especialização em AEE.</p> | <p>relações de integração e respeito com a comunidade escolar, entre outras.</p> |
| <p>PROFESSOR DE GEOGRAFIA</p> | <p>Ensino Superior completo em</p> | <p>Identificar, elaborar, produzir e organizar serviços, recursos pedagógicos, de acessibilidade e estratégias considerando as necessidades específicas dos alunos público-alvo da educação especial; Elaborar e executar plano de atendimento educacional especializado, avaliando a funcionalidade e a aplicabilidade dos recursos pedagógicos e de acessibilidade; Organizar o tipo e o número de atendimentos aos alunos na sala de recursos multifuncional; Acompanhar a funcionalidade e a aplicabilidade dos recursos pedagógicos e de acessibilidade na sala de aula comum do ensino regular, bem como em outros ambientes da escola; Estabelecer parcerias com as áreas intersetoriais na elaboração de estratégias e na disponibilização de recursos de acessibilidade; Orientar professores e famílias sobre os recursos pedagógicos e de acessibilidade utilizados pelo aluno; Ensinar e usar recursos de Tecnologia Assistiva, tais como: as tecnologias da informação e comunicação, a comunicação alternativa e aumentativa, a informática acessível, o soroban, os recursos ópticos e não ópticos, os softwares específicos, os códigos e linguagens, as atividades de orientação e mobilidade entre outros; de forma a ampliar habilidades funcionais dos alunos, promovendo autonomia, atividade e participação. Estabelecer articulação com os professores da sala de aula comum, visando a disponibilização dos serviços, dos recursos pedagógicos e de acessibilidade e das estratégias que promovem a participação dos alunos nas atividades escolares. Promover atividades e espaços de participação da família e a interface com os serviços setoriais da saúde, da assistência social, entre outros.</p> |
| <p>PROFESSOR DE GEOGRAFIA</p> | <p>Ensino Superior completo em</p> | <p>Orientar a aprendizagem dos alunos; Participar das atividades da escola; Organizar as operações inerentes ao processo ensino-aprendizagem; Contribuir para aprimorar a qualidade do ensino; Pla-</p> |

| | | |
|--|---|--|
| | Geografia | <p>nejar e executar o trabalho docente em consonância com o plano da escola; Levantar e interpretar dados relativos a realidade de sua classe; Selecionar e organizar formas de execução da aprendizagem; Estabelecer mecanismos de avaliação condizentes com a linha adotada pela escola; Constatar necessidades e carências do aluno e propor seu encaminhamento a setores específicos de atendimento; Cooperar com a coordenação pedagógica e orientação educacional realizando tarefas solicitadas, identificando possibilidades e carências observadas; Organizar atividades complementares para o aluno; Organizar registros de observação do aluno; Participar de reuniões, Conselhos de Classe, atividades cívicas e outras; Manter registro das atividades de classe e delas prestar contas quando solicitado; Integrar órgãos complementares da escola; Manter um fluxo constante de comunicação com os pais dos alunos, visando a uma participação mútua da educação dos alunos; Realizar outras tarefas afins;</p> |
| REGENTE DE DANÇA | Graduação em Educação Física | <p>Regenciar o grupo de dança municipal já instituído; assessorar tecnicamente e dirigir monitores de dança folclóricas nacionais e regionais no atendimento a projeto voltado para crianças; promover a seleção das crianças, treinar monitores e coordenar todo o projeto; exercer outras atividades correlatas.</p> |
| INSTRUTOR DE CURSO PRÁTICO E TEÓRICO DE VIOLÃO | Nível médio completo; - carteira de músico prático | <p>Atender aos projetos do município; desenvolver atividades do instrumento específico; estimular e desenvolver potencial criativo de crianças e adolescentes; fomentar a participação dos aprendizes; manter o local de trabalho organizado; ministrar aulas teóricas e práticas; organizar apresentações; planejar, executar e avaliar o acompanhamento das crianças, adolescentes; elaborar e coordenar</p> |

| | | |
|---|------------------------------------|---|
| <p>PROFESSOR DE MÚSICA</p> | <p>Superior completo em Música</p> | <p>apresentações de violão com alunos da rede pública municipal em eventos cívicos e oficiais do Município; exercer outras atividades correlatas.</p> |
| <p>Ministrar aulas práticas e teóricas de música; preparar material de apoio à instrução musical; zelar pela conservação, manutenção e guarda dos respectivos materiais de trabalho; promover e participar da organização de atividades relacionadas com o ensino musical; Planejar a atividade de acordo com objetivos específicos e diretrizes de ação do SMEC; Avaliar os resultados alcançados com as práticas pedagógicas; Atender o aluno segundo o seu plano individual e de acordo com o planejamento da atividade, bem como integrar suas atividades com outras áreas; Realizar ações de práticas artísticas para apresentações públicas; suporte e acompanhamento em apresentações públicas; Dirigir coros e grupos vocais, bem como grupos musicais, bem como monitorar projetos pedagógicos na área. Promover o desenvolvimento da capacidade de aprendizagem da criança e do adolescente, visando à formação integral do cidadão, estabelecer e manter relações de integração e respeito com a comunidade escolar, entre outras.</p> | | |

